



## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## ORDEM DE COMPRA (OC)

1.Número: <b>014/2025</b>		2.Data: <b>05/03/2025</b>					
3. Área Requisitante <b>UA -UBERABA/MG</b>	4. Processo N.º: <b>21445.005127/2024-41</b>	5. CNPJ: <b>26.461.699/0120-06</b>	6. Inscrição Estadual: <b>701.745013.03-95</b>				
<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>							
7. Razão Social <b>OSÉAS EDIO DA SILVA LTDA</b>							
8. Endereço <b>RUA SÃO JOSÉ ,1.127 -MONDOBIM</b>		9. CEP <b>60767-610</b>	10. (DDD) Telefone <b>(85) 9.9690-5482</b>				
11. Município/Cidade <b>FORTALEZA</b>	12. UF <b>CE</b>	13. CNPJ/CPF <b>36.929.562/0001-61</b>	14. Inscrição Estadual <b>0622516329</b>				
Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:							
<b>MATERIAIS</b>							
15. Item	16. Especificação Detalhada	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$			
				Unitário	Total		
1	Camiseta branca de malha , manga curta, gola redonda/olímpica personalizada com logomarca da Conab do lado esquerdo. Tamanho G	Unidade	04	34,50	138,00		
2	Camiseta branca de malha , manga curta, gola redonda/olímpica personalizada com logomarca da Conab do lado esquerdo. Tamanho GG	Unidade	06	34,50	207,00		
3	Jaleco em Brim Leve; 100% Algodão; Cor: Verde; Manga: Curta; Gola: Italiana; 3 Bolsos: sendo 1 na altura do peito e dois na altura da cintura, Fechamento em Botão, personalizado com a logomarca da Conab no bolso superior esquerdo. Tamanho G	Unidade	02	70,00	140,00		
4	Jaleco em Brim Leve; 100% Algodão; Cor: Verde; Manga: Curta; Gola: Italiana; 3 Bolsos: sendo 1 na altura do peito e dois na altura da cintura, Fechamento em Botão, personalizado com a logomarca da Conab no bolso superior esquerdo. Tamanho GG	Unidade	06	70,00	420,00		
5	Macacão ( atividade Expurgo) em Brim reforçado; Cor Verde, Com Pesponto Duplo , Botão Embutido e fechamento frontal em velcro;Tipo Manga: Longa, Elástico na cintura.O punho , a barra/tornozelo e a gola com fechamento ajustável com velcro., personalizado com a logomarca da Conab no lado superior esquerdo. Tamanho 48	Unidade	02	160,00	320,00		
6	Calça jeans (Masculina) jeans 100% algodão, gramatura 12 oz, sem elastano, corte reto, sem punhos, cintura média, 5 bolsos, pesponto. Tamanho 44	Unidade	02	75,00	150,00		
7	Calça jeans (Masculina) jeans 100% algodão, gramatura 12 oz, sem elastano, corte reto, sem punhos, cintura média, 5 bolsos, pesponto. Tamanho 46	Unidade	04	75,00	300,00		
8	Calça jeans (Masculina) jeans 100% algodão, gramatura 12 oz, sem elastano, corte reto, sem punhos, cintura média, 5 bolsos, pesponto. Tamanho 48	Unidade	02	75,00	150,00		
9	Calça jeans (Masculina) jeans 100% algodão, gramatura 12 oz, sem elastano, corte reto, sem punhos, cintura média, 5 bolsos, pesponto. Tamanho 54	Unidade	02	75,00	150,00		

			20. Total Geral (R\$) =	1.975,00
<b>DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:</b> COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB UNIDADE ARMAZENADORA DA CONAB EM UBERABA, R. ARNALDO AFONSO DE MELO, 315-DISTRITO INDUSTRIAL II UBERABA/MG- CEP: 38064-720 CNPJ: 26.461.699/0120-06 IE: 701.745013.03-95				
21. Amparo Legal <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 416, INCISO II DO RLC E ARTIGO 29, INCISO II DA LEI N° 13.303/2016.</b>				
<b>CONDIÇÕES</b>				
22. Local de Entrega <b>R. ARNALDO AFONSO DE MELO, 315-DISTRITO INDUSTRIAL II- UBERABA/MG- CEP: 38064-720</b>				
23. Prazo de Entrega	24. Garantia	25. Condições de Pagamento	26. Frete	
60 DIAS	90 DIAS	10 DIAS	(X) CIF ( ) FOB	
<b>DESPESA EMPENHADA</b>				
27. Número <b>2025NE000114</b>		28. Data <b>14/02/2025</b>		
29. Responsável por	30. Aprovado por	31. Autorizado por	32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas.	

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência**.
- 2) Concorda o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfazam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencione o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens

deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.

9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.

10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.

11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.

12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Augusta da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 06/03/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **paula cristina da silva, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 06/03/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40984493** e o código CRC **E6D3F59B**.

Referência: Processo nº.: 21445.005127/2024-41

SEI: nº.: 40984493